



## **PORTARIA Nº 3344/2014**

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente à servidora **JOSIELE RODRIGUES SALOMÃO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a servidora **JOSIELE RODRIGUES SALOMÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.295.374-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 041.610.879-26, ocupante da função de emprego público de Técnico de Higiene Dental, admitida em 07 de maio de 2012, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 41 (quarenta e um) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 11318/2014, no período de 07 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de dezembro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRE LUIS BESPALÉZ CORREA**  
Secretário de Administração Designado

ALCANTARA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 Dezembro 1914  
DE Nº 102503  
UMUARAMA, 18, 12 1914  
A. G. G. G.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS